

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Central de Mandados - Ilha do Governador da Ilha do Governador

Comarca da Capital  
Cartório da 25ª Vara Cível  
Processo: 0084415-89.1992.8.19.0001  
Mandado: 2025024925  
Documento: 274/2025/MND

#### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, para garantia do valor executado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, procedi a penhora do imóvel situado na Rua Álvaro Dias, nº 95/203, no Jardim Guanabara, inscrição imobiliária nº 1873570-4, cuja avaliação foi estimada em R\$1.600.000,00(um milhão e seiscentos mil reais) conforme base de cálculo do ITB I e imóveis, com a mesma metragem e no mesmo prédio. Feita a penhora, procedi a intimação da parte executada, N eusa de Lourdes Burgueira, ficando de posse da contrafé e fixando nota de ciente. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que segue devidamente assinado por mim. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2026.

Lenita Mattos - 010000016500



Valor a ser atualizado: R\$1.600.000,00

Período de atualização monetária: de 13/11/2025 até 08/04/2026 (147 dias)

Tipo de juros: Sem Juros

Taxa de juros: -

Período dos juros:

Honorário: 0,00%

Índice de correção monetária: 1.04411889

Correção monetária: R\$1.670.590,22

Valor dos juros:

Valor corrigido + juros: R\$1.670.590,22

Total de honorários: R\$0,00

Subtotal: R\$1.670.590,22

Total: R\$1.670.590,22

**Esta memória de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.**

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 08/04/2026